

DECRETO Nº 1802-01/2025

Cria a Comissão Julgadora para a realização do sorteio para a Campanha “Colinas da Sorte 2025”, e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de **Colinas**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 2225-01/2025, de 23 de janeiro de 2025, e a Lei Municipal nº 2232-01/2025, de 20 de fevereiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Julgadora para a realização da Campanha “Colinas da Sorte 2025”, cujas premiações, mediante sorteios, serão realizadas às 17 horas do dia 30 de junho de 2025 e às 17 horas do dia 29 de dezembro de 2025, no Centro Administrativo, neste Município.

Art. 2º Os prêmios serão entregues aos contemplados após a sua correta identificação, e prescreverão no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do sorteio.

Art. 3º São nomeados para compor a Comissão Julgadora para realização dos sorteios da Campanha “Colinas da Sorte 2025”:

I) 01 Representante do Executivo Municipal

- Marcelo Lagemann

II) 01 Representante do Poder Legislativo

- Paulo César Miranda

III) 01 Representante do Comércio Local

- Vivian Inês Klein

IV) 01 Representante da Agricultura Local

- Seno Celso Messer

V) 01 Representante do público assistente

- a ser escolhido antes do sorteio

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2025.

MARCELO SCHRÖER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Jacobs Pocebon

Secretário Municipal da Administração e Fazenda